



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Objeto: Chamamento público para inscrição de profissionais das áreas de comunicação, publicidade ou marketing, com vistas à formação de Subcomissão Técnica encarregada da análise e julgamento das propostas técnicas no âmbito da licitação destinada à contratação de agência de publicidade e propaganda.

Local: Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Sala das Comissões – Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro, Foz do Iguaçu – PR.

Prazo para apresentação da documentação: **até o dia 04/07/2025, às 14h.**

Data da sessão pública de sorteio: **15/07/2025, às 9h.**

1. DO PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, inscrita no CNPJ nº 75.914.051/0001-28, com sede na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro, Foz do Iguaçu – PR, por intermédio da Comissão Especial de Licitação designada pelo Ato da Presidência, torna público que estão abertas, até as 14h do dia 4 de julho de 2025, as inscrições para composição da Subcomissão Técnica, nos termos do artigo 10, §1º da Lei Federal nº 12.232/2010, que atuará na análise e julgamento das propostas técnicas no âmbito da Concorrência Pública nº 01/2025.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Chamamento Público tem por objeto a inscrição de profissionais com formação em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem comprovadamente em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica prevista na legislação federal, a qual atuará na análise das propostas técnicas apresentadas na concorrência presencial promovida por esta Câmara Municipal.

2.2 A Subcomissão terá sua atuação restrita ao processo licitatório específico e se dissolverá automaticamente com a conclusão do certame.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão se inscrever profissionais com diploma válido de graduação em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou, alternativamente, profissionais que comprovem experiência mínima de 5 (cinco) anos de atuação formal nessas áreas.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3.2 As inscrições deverão ser realizadas até 15/07/2025, às 14h, mediante entrega presencial da documentação no Protocolo da Câmara Municipal ou via e-mail (licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br), contendo os documentos exigidos no item 5 deste edital;

3.3 A lista de inscritos será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP) e no site oficial da Câmara (<https://www.fozdoiguacu.pr.leg.br>), respeitando o § 4º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

4. DOS OBJETIVOS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1 A Subcomissão Técnica será responsável por avaliar e pontuar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência Pública nº 01/2025 nos termos da Lei nº 12.232/2010, com o objetivo de analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência Pública nº 01/2025.

4.2 A Subcomissão será composta por 03 (três) membros sorteados, sendo ao menos 1/3 (um terço) sem vínculo direto ou indireto com a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, nos termos do §2º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

4.3 A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do profissional para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo VIII; Anexo IX do edital), com declaração de vínculo ou ausência de vínculo com esta Câmara;

5.1.2 Cópia do diploma ou da documentação comprobatória de experiência profissional formal;

5.1.3 Documento oficial de identificação com foto e Comprovante de Situação Cadastral Regular no CPF - Receita Federal;

5.1.4 Quando aplicável, documento que comprove vínculo funcional ou contratual com a Câmara;

5.2 Serão aceitas cópias simples, podendo ser exigida apresentação dos originais para conferência.

6. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO

6.1 O sorteio público para a escolha dos 03 (três) membros será realizado no dia 15/07/2025, às 9h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

6.2 A lista de inscritos será publicada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência à sessão de sorteio, no Diário Oficial do Município e na Sede da Câmara Municipal.

6.3 A lista de participantes deverá conter, no mínimo, o dobro do número de vagas.

6.4 A participação dos membros será não remunerada.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

7. DA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

7.1 Qualquer interessado poderá apresentar impugnação fundamentada até 48 horas antes da data do sorteio pelos mesmos canais fornecidos para a inscrição.

7.2 O impugnado poderá declarar-se impedido ou apresentar manifestação à autoridade competente.

7.3 O acolhimento da impugnação poderá ensejar a exclusão do nome e a republicação da lista, caso o número de inscritos fique abaixo do mínimo necessário.

7.3.1 O acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

7.4 Somente será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 6.3 deste Edital;

7.5 Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

8. DO SORTEIO

8.1 O sorteio será conduzido pela Comissão de Licitação em sessão pública, com possibilidade de fiscalização por qualquer interessado.

8.2 Será garantido o cumprimento da proporcionalidade legal (mínimo de 1/3 sem vínculo com a Câmara).

8.3 O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município e no site institucional da Câmara.

8.4 O sorteio consiste na inserção dos nomes dos inscritos em papéis individualizados, depositados em recipiente opaco, para retirada manual aleatória por membro designado da Comissão de Licitação, em sessão pública.

8.5 O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

9. DOS ESCLARECIMENTOS

9.1 Pedidos de informações, esclarecimentos e eventuais impugnações poderão ser protocolados por e-mail ou presencialmente.

9.2 Dúvidas simples poderão ser esclarecidas pelo telefone (45) 3521-8100, das 8h às 14h, em dias úteis, até o fim do prazo de inscrição.

9.3 Para protocolo de documentos, apresentar a documentação presencialmente na Sede da CMFI ou utilizar o e-mail licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br, das 8h às 14h, em dias úteis, até o fim do prazo de inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

10.1 O presente chamamento observará integralmente a Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação ou, quando necessário, pela Presidência da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

10.3 A participação na Subcomissão Técnica será considerada atividade de colaboração eventual e não será remunerada, nos termos do art. 10, §1º da Lei 12.232/2010.

Foz do Iguaçu/PR, *data da assinatura eletrônica.*

PAULO APARECIDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu